



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 049 /2024.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva CIRO FERREIRA GUIMARÃES (TIO CIRO) a quadra poliesportiva situada na Praça do Divino, Av. João Gomes Cardoso, 2368 - Oitis, neste município e contém outras providências.”.

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva *CIRO FERREIRA GUIMARÃES (TIO CIRO)* a quadra poliesportiva situada na Praça do Divino, Av. João Gomes Cardoso, 2368 - Oitis, neste município, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no citado bairro.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa alusiva à denominação de que trata esta Lei, a qual seja *“CIRO FERREIRA GUIMARÃES (TIO CIRO)”*.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Custódio, 16 de abril de 2024.

Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170